



PORTEIRA Nº. 020, 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2023

O CAMÂRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, **DEUSIMAR RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 33846 SSP/TO, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 347.938.951-15 para atuar como fiscal DO CONTRATO N° 024/2023 com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA- TO DURANTE OS MESES DE ABRIL Á DEZEMBRO DO ANO DE 2023.**

Art. 2º Fica o fiscal obrigado comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas ao **CONTRATO N° 024/2023**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

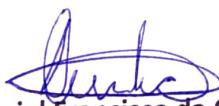
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 10/4/2023

Gibba Brito .


Leniel Francisco da Cunha

Presidente da Câmara